



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº _____ firmado entre o Município e _____ foi publicado na imprensa oficial em 18/02/2022

SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 002/2022 – SESEP

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº. 136/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E M OLIVEIRA MOTTA & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos o Sr. **ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 101733070 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.388.125-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M OLIVEIRA MOTTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.574.344/0001-68, situada à Tv. Bahia, s/n, Rua Benjamin Constantino, Quadra 49, Lote 39, Sala 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas-BA, CEP nº 48.031-080, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MAYLANO OLIVEIRA MOTTA**, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 704315319 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.742.895-34 ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de agosto de 2020, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 0744/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 06 de fevereiro de 2022 até 06 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 228.086,22 (duzentos e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESEP	2.104	3.39.039	751.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de fevereiro de 2022.

Roberto José Torres de Lima

Secretário Municipal de
Serviços Públicos
Mat. 16812

ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA
SECRETARIO
CONTRATANTE

10.574.344/0001-68
M. OLIVEIRA MOTTA & CIA LTDA
M. OLIVEIRA MOTTA & CIA LTDA
Rep. Maylano Oliveira Motta
JARDIM PETROLAR, QUADRA 49, LOTE 39, SALA 02
ALAGOINHAS - BA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 002/2022 ao Contrato 136/2020 - SESEP – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: M OLIVEIRA MOTTA & CIA LTDA – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 136/2020 – Data de Assinatura: 04/02/2022.